

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO N° 039/2020

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei n° 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR RS
01	CR.1036.044-03/2016 - (839970/2016) - Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Revitalização da Praça no Município de Boa Vista - RR - M. Turismo.	1.607.993,97
02	CR. 1060.433-67/2018 - (875679/2018) - Serviços de Drenagem Urbana, Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Urbanização de Ruas e Avenidas no Município de Boa Vista - RR - M. Desenvolvimento Regional.	2.986.820,00

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA N° 037/2020/SMTI/SA

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto referente ao Processo N° 017694/2020 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor BRUNO REIS, matrícula N° 953459, como fiscal do Processo N° 017694/2020/SMTI.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em D.O.M.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 25 de novembro de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/N°192/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1° - Designar, os empregados públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apuração de Denúncia, com sede em Boa Vista/RR, incumbida de apurar, no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, as possíveis irregularidades referentes aos atos que constam no requerimento n.º 9.168395/2020, Processo Administrativo n.º 0.018327/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

I - Robson de Oliveira Martins- matrícula 848109;

II - João Evangelista da Silva - matrícula 485;

III - Telma Silva e Sousa- matrícula 574.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 25 de novembro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 0.011841/2020

ESPECIE: Contrato 011/2020/EMHUR

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguro Total (Cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, do para 02(dois) veículos tipo caminhonete L200 Triton GLX 4 x 4, marca MITSUBISHI, cabine dupla, diesel, 4 portas, na cor branca, FAB/MOD: 2015/2016, capacidade para 5 passageiros, veículo oficial da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

VALOR: R\$ 2.736,00 (Dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2141

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - ME

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020

ASSINAM: Srª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora - Presidente da EMHUR e a Sra. AURICÉLIA NASCIMENTO ERNESTO LINS - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR em exercício - pela Contratante ALEXANDRE PONCIANO SERRA - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

ATA DA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos três dias mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Seiscentésima Décima Nona Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata n° 618ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza - Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Elka Raquel Neponuceno dos Santos - Diretora Presidente Interina da EMHUR, Idázio Chagas de Lima - Vereador, Zélio dos Santos Mota - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Décima Nona Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Décima Oitava Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo n.º 11796/2019, em nome de Bruna Karla Miller de Souza para o lote n.º 0462, quadra n.º 262, zona 11, Bairro Caraná; Processo n.º 5695/2020, em nome



5

5